DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS - DOC
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Uma década DOCumentada!
Em 2020, o DOC completa 10 anos divulgando as informações e decisões do TCEMG.

Número 2338 • Belo Horizonte, terça-feira, 11 de agosto de 2020 doc.tce.mg.gov.br

SUMÁRIO

Tribunal Pleno....1
Secretaria do Tribunal Pleno....1
Coordenadoria de Pós-Deliberação....4
Presidência....16
Secretaria-Geral da Presidência....17
Coordenadoria de Protocolo e Triagem....17
Coordenadoria de Sistematização de Deliberações e Jurisprudência....17
Primeira Câmara....21
Secretaria da 1ª Câmara....21
Segunda Câmara....25
Secretaria da 2ª Câmara....25
Diretoria de Administração....32
Coordenadoria de Contratos....32
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas....32

Tribunal Pleno

Secretaria do Tribunal Pleno

O Exmo. Sr. Presidente, Conselheiro Mauri Torres, convoca os Conselheiros para a **15ª Sessão Ordinária**, **a ser realizada no dia 19/08/2020**, **com início às 14horas**, por sistema de videoconferência, em caráter excepcional, nos termos do art. 1º da Resolução n. 01/2020. Na oportunidade, informa que a sessão será transmitida em tempo real pela TV/TCE, disponibilizado no portal do TCEMG – endereço eletrônico www.tce.mg.gov.br, e que as inscrições para sustentação oral poderão ser realizadas pelo mesmo sistema, por meio de requerimento da parte ou procurador devidamente habilitado até 48 horas antes da sessão, mediante envio ao *e-mail* secpleno@tce.mg.gov.br ou pelo telefone (31) 3348-2204, em conformidade com o art. 4º do mesmo dispositivo legal acima mencionado.

PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO DO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020

Processo adiado na sessão do dia 05 de agosto de 2020

CONSELHEIRO WANDERLEY ÁVILA

1040736, Recurso Ordinário

Recorrentes: José Gomes de Lanes e Danielle Maria Pedrosa Alves.

Processo referente: 986973, Representação, Prefeitura Municipal de Ubá.

Procuradores: Manoel José de Freitas Castelo Branco - OAB/MG 105199, Maria Andreia Lemos - OAB/MG 98421, Nilton Oliveira Bonifácio - OAB/MG 69252, Sebastiana do Carmo Braz de Souza - OAB/MG 78985.

MPTC: Marcílio Barenco

Demais processos da sessão do dia 19 de agosto de 2020

CONSELHEIRO WANDERLEY ÁVILA

688972, Recurso de Rescisão

Recorrente: Henrique Frederico Heitmann de Abreu

Processo referente: 449219, Julgamento da Legalidade das Despesas Municipais, Prefeitura Municipal de Jequitinhonha.

MPTC: Glaydson Massaria

CONSELHEIRO SEBASTIÃO HELVECIO

1072595, Recurso Ordinário

Recorrente: Alcides Hipólito da Assunção Ferreira Filho

Processo referente: 1053897, Representação, Prefeitura Municipal de Taquaraçu de Minas.

Procuradores: Rodrigo Silveira Diniz Machado – CRC/MG 64291, Ricardo Chaves de Castro – CRC/MG 63135.

MPTC: Marcílio Barenco

1084492, Recurso Ordinário

Recorrente: Prefeitura Municipal de Coqueiral

Processo referente: 1012033, Denúncia, Prefeitura Municipal de Coqueiral.

Procuradores: Aéliton Pontes Matos - OAB/MG 176397, Karoline Rodrigues Pinheiro - OAB/MG 152462, Melissa Lara Andrade - OAB/MG 143866,

Conselheiros: Mauri Torres (Presidente), José Alves Viana (Vice-Presidente), Gilberto Pinto Monteiro Diniz (Corregedor), Wanderley Geraldo de Ávila, Sebastião Helvecio Ramos de Castro, Cláudio Couto Terrão e Durval Ângelo Andrade. **Conselheiros Substitutos**: Licurgo Joseph Mourão de Oliveira, Hamilton Antônio Coelho, Adonias Fernandes Monteiro e Victor de Oliveira Meyer Nascimento. **Ministério Público junto ao TCE**: Elke Andrade Soares de Moura (Procuradora-Geral), Cristina Andrade Melo (Subprocurador-Geral), Maria Cecília Mendes Borges, Glaydson Santo Soprani Massaria, Sara Meinberg Schmidt de Andrade Duarte, Marcílio Barenco Corrêa de Mello, e Daniel de Carvalho Guimarães.

Michele Rocha Cortes Hazar - OAB/MG 139215, Pedro Henrique Britto May Valadares de Castro - OAB/MG 165721, Thais Viviane Ferreira - OAB/MG 193245, Tiago Tavares Silva - OAB/MG 165050, Geise de Fátima Piva Vilela – OAB/MG 114121 e outros.

MPTC: Sara Meinberg

CONSELHEIRO CLÁUDIO TERRÃO

969460, Recurso Ordinário

Recorrentes: João Izael Querino Coelho; Carlos Henrique Silveira Souza, Job Martins da Costa, Nilo Grisólia Rosa e Patrícia Aparecida de Oliveira Souza

Processo referente: 769041, Inspeção Ordinária, Prefeitura Municipal de Itabira.

Procuradores: Cácio Duarte Guerra - OAB/MG 47729 e outros.

MPTC: Maria Cecília Borges

1015588, Recurso Ordinário

Recorrente: César Reinaldo Borges

Processo referente: 673254, Processo Administrativo, Prefeitura Municipal de Pirajuba.

Procuradores: Patrick Mariano Fonseca Cardoso - OAB/MG 143314, Amanda Correa Fernandes - OAB/MG 167317, Rodrigo Ribeiro Pereira - OAB/MG 83032 e outros.

MPTC: Marcílio Barenco

1077188, Recurso Ordinário

Recorrente: Gilvan Magela Caldeira

Processo referente: 1024327, Tomada de Contas Especial, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana / Prefeitura Municipal de Juramento.

Procuradores: Antônio Adenilson Rodrigues Veloso - OAB/MG 16750, Charles Correa de Aguiar - OAB/MG 160570, Herbert Carlos Mourão Veloso - OAB/MG 52145.

MPTC: Maria Cecília Borges

1084561, Recurso Ordinário

Recorrente: Artur Rodrigues da Silva

Apenso: 1082539, Assunto Administrativo - Multa/Apartado.

Processo referente: 1072441, Assunto Administrativo - Multa/Apartado, Prefeitura Municipal de Santa Helena de Minas.

Procurador: Antônio Márcio da Silveira Campos - OAB/MG 25949.

MPTC: Sara Meinberg

1084659, Consulta, Prefeitura Municipal de Santa Fé de Minas.

Consulente: Edson Aparecido Freire dos Santos

RETORNO DE VISTA - Relator: Conselheiro Durval Angelo

1040485 e 1040617, Recursos Ordinários

Recorrentes: Rodrigo Imar Martinez Riera, Caroline Carvalho Mendes e Construtora Remo Ltda.

Processo referente: 944814, Denúncia, Prefeitura Municipal de Itajubá.

Procuradores: Anderson de Souza Lima Novais Júnior - OAB/MG 116368, Gustavo Alexandre Magalhães - OAB/MG 88124, Matheus Prates de Oliveira - OAB/MG 141238, Wederson Advíncula Siqueira - OAB/MG 102533, Luiz Fernando Pimenta Peixoto - OAB/MG 154394, Marcos Ezequiel de Moura Lima - OAB/MG 136164 e outros.

MPTC: Cristina Melo

Suspeição: CONSELHEIRO GILBERTO DINIZ

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA

1012126, Recurso Ordinário

Recorrente: Roberto Queiroz do Nascimento

Processo referente: 612823, Processo Administrativo, Prefeitura Municipal de Patrocínio.

Apenso: 488572, Processo Administrativo.

Procuradores: Carlos Antônio da Silva - OAB/MG 49970, Filipe Augusto dos Reis Ribeiro - OAB/MG 167261, Otacílio Ferraz - OAB/MG 40670, Paulo Henrique Ferraz Alves - OAB/MG 108516.

MPTC: Glaydson Massaria

1071408, Recurso Ordinário

Recorrente: Robson Machado de Sá

Processo referente: 987347, Representação, Prefeitura Municipal de Campo do Meio.

Procuradores: Diego Borges Cruvinel - OAB/MG 108009, Douglas de Araújo Morais - OAB/MG 133.668

MPTC: Sara Meinberg

1076897, Recurso Ordinário

Recorrente: Deisiane Miranda Nunes

Processo referente: 1007851, Denúncia, Prefeitura Municipal de Senhora do Porto.

Procurador: Bruno Antônio dos Santos Penello Cardoso - OAB/MG 194795.

MPTC: Maria Cecília Borges

1076858, Recurso Ordinário

Recorrente: José de Aguiar Mourão Sobrinho

Processo referente: 1007851, Denúncia, Prefeitura Municipal de Senhora do Porto.

Procuradores: Bruno Augusto Guedes - OAB/MG 135622, César Henrique de Sena Campos - OAB/MG 153454, Danilo Augusto de Sena Campos - OAB/MG 164552, David Sena de Aguilar - OAB/MG 89856, Geidson de Jesus Ramos Cabral - OAB/MG 97219, Marcus Antônio dos Santos - OAB/MG 124424.

MPTC: Maria Cecília Borges

CONSELHEIRO GILBERTO DINIZ

1084578, Recurso Ordinário

Recorrente: Ingram Micro Tecnologia e Informática Ltda.

Processos referentes: 1076841, Agravo em face de decisão proferida no documento 6144810/2019.

Procuradores: Gabriela Monteiro Cunha Lott Pacheco – OAB/SP 374309, Guilherme Fleury Lombard Basso - OAB/MG 112398, Vivian Gomes Alexandre – OAB/SP 260552, Eliane Cristina Carvalho – OAB/SP 163004, Lucas de Moraes Cassiano Sant'Anna – OAB/SP 234707, José Alexandre Ferreira Sanches – OAB/SP 210077, Gustavo Nakata – OAB/SP 415300 e outros.

MPTC: Daniel Guimarães

1084657, Recurso Ordinário

Recorrentes: Adélio Martins da Costa, Agnaldo Vieira Gomes, Allaim Anderson Figueiredo Gomes, André Viana Madeira, Carlos Henrique Silva Filho, Heraldo Noronha Rodrigues, Jovelindo de Oliveira Gomes, Leandro Pascoal, Neidson Dias Freitas, Paulo Soares de Souza, Reginaldo das Mercês Santos, Reinaldo Soares de Lacerda, Rodrigo Alexandre Assis Silva, Ronaldo Meireles de Sena, Solimar José da Silva, Weverton Júlio de Freitas Limões, Weverton Leandro Santos Andrade.

Processos referentes: 1058809, Agravo; **1076934,** Embargos de Declaração; **1047564,** Auditoria, Câmara Municipal de Itabira.

Procuradores: Arthur Elias de Moura Valle - OAB/MG 163733, Bruno Mendonça Castanon Conde - OAB/MG 163734, José Roberto de Mendonça Júnior - OAB/MG 72060, Pedro Mendonça Castanon Conde - OAB/MG 163922.

MPTC: Daniel Guimarães

1072549, Recurso Ordinário,

Recorrentes: Durvalino Gôngora de Jesus, Luiz Smargiassi Filho, Luzia Angelini Silva

Processo referente: 750486, Prestação de Contas, Câmara Municipal de Guaxupé.

Apenso: 742530, Inspeção Ordinária.

Procuradores: Jéssica Cristine Andrade Gomes - OAB/MG 174178, Fábio Cardoso Filho - OAB/MG 109337, Felipe Roberto Pires da Silva - OAB/MG 127406 e outros.

MPTC: Glaydson Massaria

CONSELHEIRO DURVAL ÂNGELO

986972, Recurso Ordinário

Recorrente: Marcelo Batista de Freitas

Processo referente: 849929, Prestação de Contas, Fundo Previdenciário Municipal de Nova Serrana, exercício 2010.

Procurador(a): Christie Rodrigues da Silva – CRC/MG 73794

MPTC: Glaydson Massaria

1066726, Recurso Ordinário

Recorrente: Aloísio Roquim

Processo referente: 986934, Tomada de Contas Especial, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana / Prefeitura Municipal de Bom Sucesso.

Procurador: Fernando Arantes Ferreira Neves - OAB/MG 51434.

MPTC: Cristina Melo

1084459, Recurso Ordinário

Recorrente: Leon Thiago Guerra Resende

Processo referente: 959085, Tomada de Contas Especial, Secretaria de Estado de Governo.

Procurador: Guilherme Máximo Lima - OAB/MG 102350.

MPTC: Glaydson Massaria

1084249, Consulta, Instituto de Previdência Social do Município de Pompéu.

Consulente: Geovani de Sousa Machado

CONSELHEIRO PRESIDENTE MAURI TORRES

952179, Assunto Administrativo - Pleno

Referência: Inadimplência na remessa de informações via SICOM, Prefeitura Municipal de Divino das Laranjeiras.

Interessado: Maicon Brito Oliveira

Apenso: 969099, Recurso Ordinário.

Procurador: Tércio Vítor Beltrame Rocha - OAB/MG 76140.

952282, Assunto Administrativo - Pleno

Referência: Inadimplência na remessa de informações via SICOM, Prefeitura Municipal de São Joaquim de Bicas.

Interessado: Luciano Gustavo do Amaral Passos

Apenso: 965679, Recurso Ordinário.

Procuradores: Célio Júnior Fonseca - OAB/MG 129767, Pricila de Almeida Guimarães - OAB/MG 128505, Débora Spiazzi Pedrosa Diniz - OAB/MG 127898, Guilherme Quinup Ruiz Meleiro - OAB/MG 151503, Ana Carolina Diniz de Matos - OAB/MG 135963, Flávio Carvalho Queiroz Tomé - OAB/MG 109527, Lucas Henriques de Almeida - OAB/MG 154278, Mariana Angélica Lara Maia - OAB/MG 143227.

952284, Assunto Administrativo - Pleno

Referência: Inadimplência na remessa de informações via SICOM, Câmara Municipal de São José da Safira.

Interessados: Alaerci Giovanella Silva e Adeildo Rodrigues da Costa

Apenso: 959023, Recurso Ordinário.

952287, Assunto Administrativo - Pleno

Referência: Inadimplência na remessa de informações via SICOM, Município de São José do Jacuri.

Interessado: José Geraldo Alves Gonçalves

Apenso: 969169, Recurso Ordinário.

Procurador: Tércio Vítor Beltrame Rocha - OAB/MG 76140.

INTIMAÇÃO N. 10738/2020 – DECISÃO EM CONSULTA

Nos termos do disposto no art. 210-B, § 3º, Inciso I da Resolução 12/2008 - RITCEMG, com a redação dada pela Resolução 05/2014, fica intimado o consulente abaixo nominado quanto à decisão proferida pelo Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pelo não conhecimento da Consulta:

Relator: CONS. WANDERLEY ÁVILA

1092503, CONSULTA

Parte(s): ILAERSON FERREIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Crucilândia.

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

Coordenadoria de Pós-Deliberação

DECISÃO MONOCRÁTICA - PUBLICAÇÃO DE REGISTRO

(art. 167 da Resolução n. 12/2008)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com base no disposto no inciso VI do art. 76 da Constituição do Estado/1989, no art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, no art. 258, §1º, e nos termos das decisões monocráticas exaradas pelo respectivo Relator, intima as partes interessadas do registro dos atos apreciados nos processos abaixo relacionados, conforme links vinculados:

Relator: CONS. CLÁUDIO TERRÃO

1044056, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2018.

Aposentando(a): CLEONICE CAETANO DE OLIVEIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

Relator: CONS. GILBERTO DINIZ

1091371, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2020.

Aposentando(a): MARIA RITA DOS SANTOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1091402, APOSENTADORIA, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2020.

Aposentando(a): GERALDA RODRIGUES DE OLIVEIRA MINARDI

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1091413, APOSENTADORIA, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2020.

Aposentando(a): MIRIAN VIEIRA TORRES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1091427, APOSENTADORIA, TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2020.

Aposentando(a): MARIA APARECIDA SALOMÃO DE OLIVEIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1091431, APOSENTADORIA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2020.

Aposentando(a): ADALGISA INÁCIA DE MORAIS MARCELINO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

Relator: CONS. SUBST. ADONIAS MONTEIRO

1054466, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS, 2017.

Aposentando(a): ANTELINA MARIA PEREIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1067886, APOSENTADORIA, FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, 2019.

Aposentando(a): EVERALIDIA RUAS DA SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

892353, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MINAS GERAIS, 2013.

Segurado(a): AMAURY MIRON MAGALHÃES

Beneficiário(s): REGINA CÉLIA BARBOSA MIRON MAGALHAES, MATHEUS FELIPE BARBOSA MIRON

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1069456, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MINAS GERAIS, 2019.

Segurado(a): ARMINDA BARBOSA DE AMORIM

Beneficiário(s): JOEL FERREIRA AMORIM

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

DECISÃO MONOCRÁTICA - PUBLICAÇÃO DE REGISTRO

(art. 167 da Resolução n. 12/2008)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com base no disposto no inciso VI do art. 76 da Constituição do Estado/1989, no art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, no art. 258, §1º, e nos termos das decisões monocráticas exaradas pelo respectivo Relator, intima as partes interessadas do registro dos atos apreciados nos processos abaixo relacionados, conforme links vinculados:

Relator: CONS. DURVAL ANGELO

1084771, APOSENTADORIA, SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, 2019.

Aposentando(a): ELIZAINE LAFORETH DE MOURA BERTOLIN

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1084780, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS, 2019.

Aposentando(a): ATAIDES PEREIRA DE SOUZA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1084789, APOSENTADORIA, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO ALÉM PARAIBA, 2019.

Aposentando(a): ERICA MARIA FAGUNDES LEITE

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1084815, APOSENTADORIA, INSTITUDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ - CARANDAÍ - PREV, 2019.

Aposentando(a): EMÍLIA DE CARVALHO MONTES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1084829, APOSENTADORIA, INSTITUDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ - CARANDAÍ - PREV, 2019.

Aposentando(a): EDNA MARIA PACHECO ROCHA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1084849, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, 2019.

Aposentando(a): ELZA DE FÁTIMA CUNHA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1084856, APOSENTADORIA, FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE COIMBRA, 2019.

Aposentando(a): NELY FONTES ARAUJO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1084872, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV, 2019.
Aposentando(a): ROSEBELE CARVALHO GONÇALVES
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1084886, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDÕES, 2019.
Aposentando(a): EDER CALIL LASMAR
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1084910, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, 2019.
Aposentando(a): SANDRA MARIA DIAS DA SILVA
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1084927, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, 2019.
Aposentando(a): MARIA APARECIDA AVELAR DOS REIS
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1084953, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, 2019.
Aposentando(a): MARILIA CONCEIÇÃO DE LACERDA
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1084969, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITABIRA - ITABIRAPREV, 2019.
Aposentando(a): SILVANGELA MARIA DE OLIVEIRA ASSIS
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085001, APOSENTADORIA, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITAÚNA, 2019.
Aposentando(a): BERNARDINO DE OLIVEIRA
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085015, APOSENTADORIA, FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE FLORESTAL, 2019.
Aposentando(a): ELIANA DE FÁTIMA PEREIRA MIRANDA
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085040, APOSENTADORIA, MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, 2019.
Aposentando(a): LUCIONE DE CASTRO ALVES
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085058, APOSENTADORIA, MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, 2019.
Aposentando(a): ANA CLAUDIA DIAS
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085078, APOSENTADORIA, MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, 2019.
Aposentando(a): JOAQUIM ROBERTO ALVES
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085091, APOSENTADORIA, MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, 2019.
Aposentando(a): WILLIAM GONÇALVES RIBEIRO DE CASTRO
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085107, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE NANUQUE, 2019.
Aposentando(a): SIMONI ANTUNES FIGUEIREDO
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085145, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA, 2019.
Aposentando(a): ELAINE RODRIGUES DA SILVA
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085167, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, 2019.
Aposentando(a): ENY DE AGUIAR REZENDE
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085179, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, 2019.
Aposentando(a): MADALENA DOS REIS RIBEIRO SANTOS
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085186, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, 2019.

Aposentando(a): SÔNIA MARIA DE SOUZA PEREIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085202, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, 2019.

Aposentando(a): ANTÔNIO HONÓRIO DA SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085216, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, 2019.

Aposentando(a): REGINA CÉLIA DE ALMEIDA PONTES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085234, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, 2019.

Aposentando(a): VINDOMAR ZARU DA CRUZ

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085260, APOSENTADORIA, IPEMSA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA, 2019.

Aposentando(a): ADRIANA ARANTES LEAL

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085265, APOSENTADORIA, IPEMSA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA, 2019.

Aposentando(a): DARLI VIEIRA DOS SANTOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085286, APOSENTADORIA, IPREM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS, 2019.

Aposentando(a): LAZARO ANTÔNIO DA SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085298, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, 2019.

Aposentando(a): SANDRA CAPONI

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085304, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, 2019.

Aposentando(a): SILVANA ALVES DOS SANTOS BARROSO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085315, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, 2019.

Aposentando(a): LIZETE MARIANA RODRIGUES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085337, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, 2019.

Aposentando(a): PEDRO MONTICELI

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085369, APOSENTADORIA, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, 2019.

Aposentando(a): ROSÂNGELA APARECIDA DA SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085378, APOSENTADORIA, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, 2019.

Aposentando(a): MARIA MARTHA FERRARI DE FARIA ATHAYDE

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085430, APOSENTADORIA, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, 2019.

Aposentando(a): JOÃO LEITE FERREIRA NETO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085431, APOSENTADORIA, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, 2019.

Aposentando(a): VAGDA RESENDE DE ARAUJO RODRIGUES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085446, APOSENTADORIA, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, 2019.

Aposentando(a): GLAUCIA MEIRE NUNES SILVERIO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085501, APOSENTADORIA, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, 2019.

Aposentando(a): RICARDO DE AZEREDO COUTINHO
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085509, APOSENTADORIA, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, 2019.
Aposentando(a): MÔNICA TERESINHA FERREIRA DE ANDRADE
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085518, APOSENTADORIA, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, 2019.
Aposentando(a): IRANI IZABEL DE OLIVEIRA
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085531, APOSENTADORIA, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, 2019.
Aposentando(a): MARIA ALZIRA LOIOLA NUNES
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085532, APOSENTADORIA, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, 2019.
Aposentando(a): SÔNIA CRISTINA VIDIGAL BORGES
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085547, APOSENTADORIA, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, 2019.
Aposentando(a): MIRLENE DAS DORES AYRES CATALÃO
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085568, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BETIM, 2019.
Aposentando(a): GERALDA FRANCISCA ARAÚJO MATIAS
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085582, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BETIM, 2019.
Aposentando(a): CÉLIA PEREIRA DA SILVA
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085600, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BETIM, 2019.
Aposentando(a): TÂNIA MARIA FRANCISCO ROCHA
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085614, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BETIM, 2019.
Aposentando(a): IRIS DE CASTRO AMARAL AMORIM
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085616, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BETIM, 2019.
Aposentando(a): JALMA APARECIDA DE FARIA E COSTA
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085646, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BETIM, 2019.
Aposentando(a): ANA LÚCIA DE JESUS SANTOS MARTINS
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085691, APOSENTADORIA, IMPAS-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2019.
Aposentando(a): CASSIA DENISE FELISBERTO SILVA
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085708, APOSENTADORIA, FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, 2019.
Aposentando(a): JOSÉ EUSTÁQUIO DE CASTRO SOARES
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085722, APOSENTADORIA, FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, 2019.
Aposentando(a): WAGNER VANES SOARES
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085747, APOSENTADORIA, FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, 2019.
Aposentando(a): MARIA CONCEIÇÃO ALANE
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085758, APOSENTADORIA, FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, 2019.
Aposentando(a): YOLANDA CRISTINA MENDES
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085771, APOSENTADORIA, FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, 2019.

Aposentando(a): CECÍLIA MARIA DE MELO STUART DO CARMO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085778, APOSENTADORIA, FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, 2019.

Aposentando(a): MÁRCIA ROCHA DA SILVA ROSA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085794, APOSENTADORIA, ENTIDADE MUNICIPAL DE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO - IPREMSAF, 2019.

Aposentando(a): VALDETE PERES BARBOSA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085801, APOSENTADORIA, ENTIDADE MUNICIPAL DE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO - IPREMSAF, 2019.

Aposentando(a): GERALDA PEREIRA DOS SANTOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085818, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PIRAPORA, 2019.

Aposentando(a): JOSÉ ADÃO BARBOSA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085836, APOSENTADORIA, FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, 2019.

Aposentando(a): ANA CECÍLIA LAMBERT PEREIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085845, APOSENTADORIA, FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSAO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNCIPAIS, 2019.

Aposentando(a): OLGA MARIA TRINDADE BARBOSA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085875, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO DE TURMALINA, 2019.

Aposentando(a): CLOTILDE PINHEIRO DA CONCEIÇÃO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085888, APOSENTADORIA, ENTIDADE MUNICIPAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA, 2019.

Aposentando(a): ANTÔNIO DONIZETE DA SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085910, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MUNICIPAL DE ARAPORÃ, 2019.

Aposentando(a): LUIZA VENÂNCIO DE SOUZA SANTOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085913, APOSENTADORIA, IPREMI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE INHAÚMA, 2019.

Aposentando(a): JOSÉ SOARES VALGAS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085931, APOSENTADORIA, FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA, 2019.

Aposentando(a): VALTON BARBOSA DOS REIS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085956, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIO PARANAIBA, 2019.

Aposentando(a): JOÃO BATISTA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085965, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIJAN DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA, 2019.

Aposentando(a): LUCINETE BATISTA NOGUEIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085976, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIJAN DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA, 2019.

Aposentando(a): ADEMICIO MANOEL BORGES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085993, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE OLIVEIRA, 2019.
Aposentando(a): MARIA CÉLIA SOUSA LEANDRO
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085998, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE OLIVEIRA, 2019.
Aposentando(a): ROSANGÊLA APARECIDA DE SOUSA OLIVEIRA
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1086009, APOSENTADORIA, ENTIDADE MUNICIPAL DE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, 2019.
Aposentando(a): IRANI SOARES DE ALMEIDA BINO
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1086035, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BAMBUI, 2019.
Aposentando(a): IRLEI DOS REIS CHAVES
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1086047, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA, 2019.
Aposentando(a): MARTA LUCIA DE OLIVEIRA
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1086062, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAVRAS - LAVRASPREV, 2019.
Aposentando(a): CUSTÓDIA MARIA DA CONCEIÇÃO VICENTE
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1086074, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAVRAS - LAVRASPREV, 2019.
Aposentando(a): DARCY PIVA DESSIMONI
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1086095, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRACEMA PIRAPREV, 2019.
Aposentando(a): LINDALVA RESENDE MOURA
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1086119, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIO ACIMA RIOPREV, 2019.
Aposentando(a): JOÃO BOSCO DOS SANTOS
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

DECISÃO MONOCRÁTICA - PUBLICAÇÃO DE REGISTRO

(art. 167 da Resolução n. 12/2008)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com base no disposto no inciso VI do art. 76 da Constituição do Estado/1989, no art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, no art. 258, §1º, e nos termos das decisões monocráticas exaradas pelo respectivo Relator, intima as partes interessadas do registro dos atos apreciados nos processos abaixo relacionados, conforme links vinculados:

Relator: CONS. SEBASTIÃO HELVECIO

1084770, APOSENTADORIA, SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, 2019.
Aposentando(a): MARIA APARECIDA DE MIRANDA VARGAS
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1084786, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS, 2019.
Aposentando(a): VÂNIA LÚCIA PACHECO
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1084802, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO DE ANDRADAS, 2019.
Aposentando(a): ELOISA CALEGARI
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1084828, APOSENTADORIA, INSTITUDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ - PREV, 2019.
Aposentando(a): FRANCISCO SALES E SILVA
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1084862, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV, 2019.

Aposentando(a): PRISCILA GUIMARÃES VIANA DIONISIO
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1084884, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV, 2019.
Aposentando(a): MARGARETH APARECIDA DE SOUZA CARVALHO
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1084948, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, 2019.
Aposentando(a): ÂNGELA MARIA DOS SANTOS
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1084964, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITABIRA - ITABIRAPREV, 2019.
Aposentando(a): ROSANGÊLA DE OLIVEIRA
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1084980, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES, 2019.
Aposentando(a): MÁRCIA IDALINA OLIVEIRA MATOS
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085084, APOSENTADORIA, MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, 2019.
Aposentando(a): MARILENE MECIA DA COSTA VIEIRA
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085096, APOSENTADORIA, MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, 2019.
Aposentando(a): IVONE GARCIA DA SILVA
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085126, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, 2019.
Aposentando(a): VALDEIR GOMES DA SILVA
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085132, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, 2019.
Aposentando(a): ALDO BATISTA SENA
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085154, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA, 2019.
Aposentando(a): CARLOS ROBERTO BOTELHO PIMENTA
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085177, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, 2019.
Aposentando(a): LINEI JESUS PRADO DE OLIVEIRA
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085187, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, 2019.
Aposentando(a): TÂNIA MARIA MOTA OLIVEIRA SPIRONELLO
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085208, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, 2019.
Aposentando(a): MARIA LÚCIA DOS SANTOS XAVIER
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085219, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, 2019.
Aposentando(a): SIRLENE SILVANO CARNEIRO
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085257, APOSENTADORIA, CAIXA DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUIUTABA, 2019.
Aposentando(a): ELIZETI JOSÉ DE MOURA
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085264, APOSENTADORIA, IPEMSA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA, 2019.
Aposentando(a): EDNA APARECIDA VIEIRA FERNANDES
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085284, APOSENTADORIA, IPREM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS, 2019.
Aposentando(a): ELIANE LUÍS DIAS
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085292, APOSENTADORIA, IPREM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS, 2019.
Aposentando(a): ERASMO DIAS CARDOSO FILHO
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085309, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, 2019.
Aposentando(a): MARIA EULINA DE SOUSA
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085313, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, 2019.
Aposentando(a): PAULO HENRIQUE FERREIRA BRANDÃO
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085339, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, 2019.
Aposentando(a): SÔNIA REGINA DOS SANTOS
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085372, APOSENTADORIA, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, 2019.
Aposentando(a): ELIZABETHE BENIGNA DOS SANTOS ROCHA
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085379, APOSENTADORIA, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, 2019.
Aposentando(a): ADRIANA CRISTINA GOMES
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085505, APOSENTADORIA, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, 2019.
Aposentando(a): ANA LÚCIA MEIRELES REZENDE
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085520, APOSENTADORIA, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, 2019.
Aposentando(a): PEDRO JOSÉ DOMINGOS
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085525, APOSENTADORIA, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, 2019.
Aposentando(a): CATIA LÚCIA DE SOUZA
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085540, APOSENTADORIA, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, 2019.
Aposentando(a): SIMONE FERNANDES DE ASSIS
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085546, APOSENTADORIA, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, 2019.
Aposentando(a): ALBERTO VERAS GOMES JÚNIOR
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085570, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BETIM, 2019.
Aposentando(a): WANDA MARIA DE MORAIS
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085575, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BETIM, 2019.
Aposentando(a): KEILA VENEROSO INÁCIO DE JESUS
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085598, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BETIM, 2019.
Aposentando(a): SIMONE GONZAGA DUARTE
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085615, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BETIM, 2019.
Aposentando(a): IVONE TEIXEIRA LIMA SILVEIRA DE ALMEIDA
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085644, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BETIM, 2019.
Aposentando(a): LUIZ CARLOS MOREIRA
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085650, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BETIM, 2019.
Aposentando(a): NAIR PEREIRA LAVIOLA PAIVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085660, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BETIM, 2019.

Aposentando(a): MÁRCIA APARECIDA MARCIANO ALVES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085748, APOSENTADORIA, FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, 2019.

Aposentando(a): MARIA LENI DE ARAÚJO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085756, APOSENTADORIA, FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, 2019.

Aposentando(a): SANDRA RAMONA GUEDES DOS SANTOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085768, APOSENTADORIA, FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, 2019.

Aposentando(a): CLAÚDIA OLIVEIRA DE ALENCAR

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085782, APOSENTADORIA, FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, 2019.

Aposentando(a): VELIZETE BENICIO LIMA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085808, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PIRAPORA, 2019.

Aposentando(a): ANA RODRIGUES DA MATA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085823, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PIRAPORA, 2019.

Aposentando(a): VIRGINIA GONÇALVES MIRANDA SANTOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085844, APOSENTADORIA, FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSAO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNCIPAIS, 2019.

Aposentando(a): JOSÉ PAULO DA SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085852, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, 2019.

Aposentando(a): JOÃO DE DEUS PEREIRA BORGES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085869, APOSENTADORIA, IPREMP - INSTITUTO MUNICIPAL DE PERDIZES, 2019.

Aposentando(a): APARECIDA DO CARMO OLIVEIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085893, APOSENTADORIA, ENTIDADE MUNICIPAL DE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLÉGARIO - IPREM -PO, 2019.

Aposentando(a): ISAURA MACIEL BRAGA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085905, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MUNICIPAL DE ARAPORÃ, 2019.

Aposentando(a): JAIRO ANTÔNIO DOS SANTOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085959, APOSENTADORIA, IPESC INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, 2019.

Aposentando(a): CLAÚDIA BATISTA RODRIGUES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085978, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO DE COMENDADOR GOMES, 2019.

Aposentando(a): LEONOR DOMINGUES DA SILVA SOARES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085992, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE OLIVEIRA, 2019.

Aposentando(a): MARIA SALETE DA MATA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1086030, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAMARANDIBA, 2019.

Aposentando(a): MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1086034, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARCEBURGO, 2019.

Aposentando(a): CATIA MARIA DUARTE DE SENA PEDROZA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1086050, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS FORMOSAS, 2019.

Aposentando(a): MARIA PINHEIRO BRITO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1086067, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAVRAS - LAVRASPREV, 2019.

Aposentando(a): EDILAINE APARECIDA NOGUEIRA LEITE

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1086076, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAVRAS - LAVRASPREV, 2019.

Aposentando(a): MARIA DE LOURDES COELHO SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1086107, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, 2019.

Aposentando(a): GERALDO MAGELA PEREIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1086128, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO DE SABARÁ, 2019.

Aposentando(a): ROSA MARIA DO CARMO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1086155, APOSENTADORIA,INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CORONEL FABRICIANO - PREVCEL, 2019.

Aposentando(a): ESTER DIAS DUARTE

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1086178, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO, 2019.

Aposentando(a): ELISABETE NUNES DOS SANTOS FARIA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1086207, APOSENTADORIA, FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, 2019.

Aposentando(a): CÉLIO PEREIRA SOARES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1086222, APOSENTADORIA, SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, 2019.

Aposentando(a): JOSÉ JANUÁRIO DA SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1086236, APOSENTADORIA, FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA PONTE, 2019.

Aposentando(a): LUIZA HELENA GONÇALVES NAVES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1086262, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BETIM, 2019.

Aposentando(a): ARY CARLOS MORAES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1086265, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BETIM, 2019.

Aposentando(a): IVONETE CUNHA BOY DA COSTA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1086309, APOSENTADORIA, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2019.

Aposentando(a): MARCELINA MÁRCIA FERNANDES DE MESQUITA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1086320, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITACARAMBI-MG, 2019.

Aposentando(a): MARIA JOSEFINA CÂNDIDA DOS SANTOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1086337, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, 2019.

Aposentando(a): JOÃO REINALDO MOREIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1086519, APOSENTADORIA, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS/MG - PREVMOC, 2019.

Aposentando(a): JÚLIO PEREIRA FREITAS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1086532, APOSENTADORIA, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS/MG - PREVMOC, 2019.

Aposentando(a): ADVANY RUAS DOS SANTOS SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1086540, APOSENTADORIA, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS/MG - PREVMOC, 2019.

Aposentando(a): EDY MAURA FIGUEIREDO FERNANDES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1086568, APOSENTADORIA, ENTIDADE MUNICIPAL INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ESPINOSA, 2018.

Aposentando(a): HELTON GONÇALVES DE MENEZES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1086582, APOSENTADORIA, ENTIDADE MUNICIPAL INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ESPINOSA, 2018.

Aposentando(a): PEDRO MORAIS DE SOUZA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1086593, APOSENTADORIA, ENTIDADE MUNICIPAL INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ESPINOSA, 2018.

Aposentando(a): MARIA DAS GRAÇAS MENDES TOLENTINO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1086613, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES, 2019.

Aposentando(a): EVALDO GOMES DE FIGUEIREDO JÚNIOR

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1086628, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES, 2019.

Aposentando(a): EDVALDO GONÇALVES DA COSTA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1086632, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES, 2019.

Aposentando(a): JACINETE CARDOSO FERREIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1086651, APOSENTADORIA, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE DIAMANTINA FUMPREV, 2019.

Aposentando(a): JANE APARECIDA ROCHA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO N. 10541/2020

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais por meio da Coordenadoria de Pós-Deliberação, em conformidade com o disposto no art. 166, §1º, inciso V**,** da Resolução n. 12/2008, faz saber, a todos quantos virem o presente **edital** ou dele tiverem conhecimento, que intima **Mayara Stela Freire Arão**, Presidente da Comissão Especial de Licitação da DME – Distribuição S/A de Poços de Caldas, à época, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos de **n. 924185** e constante do Acórdão disponibilizado no Diário Oficial de Contas de 03/12/19.

ACORDÃO

INTIMAÇÃO DE DESPACHO N. 10537/2020

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais por meio da Coordenadoria de Pós-Deliberação, em conformidade com o disposto no artigo **166, §1º, inciso I,** da Resolução n. 12/2008, **intima** a parte

interessada, do despacho do Relator, em face do pedido constante no documento especificado, referente ao processo abaixo relacionado:

Processo n.: 748223

Natureza: Prestação de Contas Municipal

Requerente: Heli de Souza Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Itamarandiba

Documento: 6299311/2020.

Despacho: Deferido pedido de prorrogação e prazo, conforme solicitado.

Presidência

PORTARIA Nº 50/PRES./2020

Suspende o prazo de validade do concurso público para provimento de vagas do cargo de Analista de Controle Externo deste Tribunal, regido pelo Edital Nº 01/2018, de 5 de junho de 2018, e homologado pela Portaria Nº 01/PRES./2019, de 14 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 19 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008; pelo inciso II do *caput* do art. 41 da Resolução nº 12, de 17 de dezembro de 2008; pelo inciso II do § 2º do art. 41 da Resolução nº 12, de 17 de dezembro de 2008; e pelo inciso II do art. 3º da Resolução nº 6, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 01/2018 para provimento de vagas do cargo de Analista de Controle Externo, publicado no Diário Oficial de Contas do dia 6 de junho de 2018 e homologado pela Portaria Nº 01/PRES./2019, de 14 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o teor da Lei Estadual nº 23.683, de 7 de agosto de 2020, que altera a Lei nº 23.631, de 2 de abril de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas para o enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, causada por coronavírus;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o prazo de validade do concurso público para provimento de vagas do cargo de Analista de Controle Externo, regido pelo Edital nº 01/2018, publicado no Diário Oficial de Contas (DOC) de 6 de junho de 2018, e homologado pela Portaria Nº 01/PRES./2019, de 14 de janeiro de 2019, a contar da data de publicação do Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020.

Parágrafo único. O prazo de validade do referido concurso público será retomado após a publicação de ato do Poder Executivo Estadual que venha a decretar o término da vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Tribunal de Contas, 10 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 51/PRES./2020

Autoriza modificações no Plano Anual de Atividades de Controle Externo do exercício de 2020, elaborado pela Superintendência de Controle Externo, em conjunto com as Diretorias Técnicas, e aprovado pela Portaria Nº 82/PRES./2019, de 20 de dezembro de 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 19 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008; pelo inciso I e XXXI do *caput* do art. 41 e pelo inciso II do § 2º do art. 41 da Resolução nº 12, de 17 de dezembro de 2008; e pelo inciso II do art. 3º da Resolução nº 6, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a pandemia da Covid-19, que provocou a suspensão das auditorias e inspeções desde o dia 21 de março de 2020, período em que as equipes técnicas concluíram os trabalhos já iniciados e, no plano interno, realizaram estudos preliminares e o replanejamento de todas as ações de fiscalização previstas para o ano de 2020, aguardando o posicionamento do Tribunal em relação à retomada de trabalhos, face ao disposto na Portaria nº 20/PRES./2020, de 21 de março de 2020, revogada pela Portaria nº 46/PRES./2020, de 15 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a inserção extraordinária de fiscalizações no Plano Anual de Fiscalizações ao longo de 2020, decorrentes de processos e de proposições enviadas pela Unidade Técnica;

CONSIDERANDO que, com base na Portaria nº 23/PRES./2020, de 7 de abril de 2020, que instituiu o Comitê de Coordenação das Ações de Acompanhamento das Medidas de Combate à Pandemia da COVID-19 adotadas pelo Estado de

Minas Gerais e pelos municípios, a Superintendência de Controle Externo iniciou ações remotas de controle com enfoque nos impactos da pandemia;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar modificações no Plano Anual de Atividades de Controle Externo do exercício de 2020, elaborado pela Superintendência de Controle Externo, em conjunto com as Diretorias Técnicas, e aprovado pela Portaria Nº 82/PRES./2019, de 20 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. O resumo das atividades de fiscalização está descrito no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Tribunal de Contas, 10 de agosto de 2020.

Ver Anexo: Resumo das atividades de fiscalização a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Portaria N. 51/PRES./2020

Secretaria-Geral da Presidência

Coordenadoria de Protocolo e Triagem

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PELO CONSELHEIRO PRESIDENTE MAURI JOSE TORRES DUARTE

Distribuição feita em 07/08/2020

PLENO

CONS. DURVAL ANGELO
CONSULTA
1092537, Edmilson Aparecido da Costa

PRIMEIRA CÂMARA

CONS. DURVAL ANGELO
DENÚNCIA
1092542

CONS. SUBST. HAMILTON COELHO
DENÚNCIA
1092540
AUDITORIA OPERACIONAL
1092544, Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

CONS. SEBASTIÃO HELVECIO
DENÚNCIA
1092538

SEGUNDA CÂMARA

CONS. SUBST. VICTOR MEYER
DENÚNCIA
1092545

CONS. GILBERTO DINIZ
REPRESENTAÇÃO
1092543

CONS. WANDERLEY ÁVILA
DENÚNCIA
1092539

CONS. CLÁUDIO TERRÃO
DENÚNCIA
1092541

Coordenadoria de Sistematização de Deliberações e Jurisprudência

A publicação a seguir vale como intimação das partes e de seus procuradores, nos termos do art. 167 da Resolução n. 12/2008 (RITCMG), com a redação dada pelo art. 25 da Resolução n. 10/2010.

Processo nº: 1047286
Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Procedência: Prefeitura Municipal de Passabém
Exercício: 2017
Responsável: Ronaldo Agapito de Sá
MPTC: Maria Cecília Mendes Borges
Relator: Conselheiro Gilberto Diniz
Sessão: 30/07/2020
Parecer

EMENTA: PROCESSO ELETRÔNICO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. PREFEITO MUNICIPAL. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. CRÉDITOS ADICIONAIS. REALOCAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ENTRE FONTES INCOMPATÍVEIS. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. REPASSE DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO. ALOCAÇÃO DE RECURSOS NA SAÚDE E NA EDUCAÇÃO. DESPESAS COM PESSOAL. CUMPRIMENTO. RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO INCOMPLETO E NÃO CONCLUSIVO. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE). NÃO CUMPRIMENTO DAS METAS 1 E 18. ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL (IEGM). PARECER PRÉVIO. APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES.

1. A Administração municipal há de se atentar em observar as normas correlatas ao registro e controle da execução do orçamento por fonte de recurso, incluída a anulação de dotações de fontes distintas, nos termos dispostos na resposta dada pelo Tribunal à Consulta n. 932.477, em 2014, com vistas a promover o adequado acompanhamento da origem e destinação dos recursos públicos, nos termos dispostos na Lei Complementar n. 101, de 4/5/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

2. O plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária anual devem ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei Federal n. 13.005, de 25/6/2014, com o intuito de viabilizar a sua plena execução.

3. Além de manter rígido monitoramento e acompanhamento das metas que tinham cumprimento obrigatório para o exercício financeiro de 2016, é necessária atuação contínua e permanente da Administração para atingir também as demais metas do PNE, ainda que com prazos de atendimento até 2024.

A elaboração do relatório do órgão de controle interno deve estar em consonância com as instruções normativas editadas pelo Tribunal.

Processo nº: 1047292

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Procedência: Prefeitura Municipal de Paulistas

Exercício: 2017

Responsável: Evandro Ribeiro de Carvalho

MPTC: Sara Meinberg

Relator: Conselheiro Gilberto Diniz

Sessão: 30/07/2020

Parecer

EMENTA: PROCESSO ELETRÔNICO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. PREFEITO MUNICIPAL. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. CRÉDITOS ADICIONAIS. REALOCAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ENTRE FONTES INCOMPATÍVEIS. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. REPASSE DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO EM PERCENTUAL SUPERIOR AO CONSTITUCIONALMENTE ESTABELECIDO. INCONSISTÊNCIAS NOS DADOS REMETIDOS POR MEIO DO SISTEMA INFORMATIZADO (SICOM). RECEITA BASE DE CÁLCULO INFORMADA EM VALOR INFERIOR AO EFETIVAMENTE ARRECADADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR. DETERMINADA A REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO "*IN LOCO*" PARA APURAÇÃO DO OCORRIDO E DOS RESPONSÁVEIS. REGULARIDADE DOS REPASSES FORMALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2017. ALOCAÇÃO DE RECURSOS NA SAÚDE E NA EDUCAÇÃO. DESPESAS COM PESSOAL. CUMPRIMENTO. RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO COMPLETO E NÃO CONCLUSIVO. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE). NÃO CUMPRIMENTO DAS METAS 1 E 18. ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL (IEGM). PARECER PRÉVIO. APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES. DETERMINAÇÕES.

1. Diante do expressivo valor apurado para receitas efetivamente arrecadadas no exercício financeiro de 2016, não informadas por meio do SICOM, interferindo diretamente na apuração da Receita Base de Cálculo para o repasse de recursos à Câmara Municipal, determina-se a realização de inspeção "*in loco*", com vistas à verificação do gerenciamento das receitas arrecadadas no período indicado e seus respectivos registros contábeis, identificando os fatores que motivaram o envio de informações incorretas, os responsáveis, bem como os efeitos relacionados ao eventual descumprimento de normas relacionadas à aplicação dos recursos não registrados.

2. A Administração municipal há de se atentar para as normas correlatas ao registro e controle da execução do orçamento por fonte de recurso, incluída a anulação de dotações de fontes distintas, nos termos dispostos na resposta dada pelo Tribunal à Consulta n. 932.477, de 2014, com vistas a promover o adequado acompanhamento da origem e destinação dos recursos públicos, nos termos dispostos na Lei Complementar n. 101, de 4/5/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. O plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária anual devem ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei n. 13.005, de 25/6/2014, com o intuito de viabilizar a sua plena execução.

4. Além de manter rígido monitoramento e acompanhamento das metas que tinham cumprimento obrigatório para o exercício financeiro de 2016, é necessária atuação contínua e permanente da Administração para atingir também as demais metas do PNE, ainda que com prazos de atendimento até 2024.

5. A elaboração do relatório do órgão de controle interno deve estar em consonância com as instruções normativas emanadas do Tribunal.

Processo nº: 1072482

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Procedência: Prefeitura Municipal de Igarapé

Exercício: 2018

Responsável: Carlos Alberto da Silva

MPTC: Cristina Andrade Melo

Relator: Conselheiro Gilberto Diniz

Sessão: 30/07/2020

Parecer

EMENTA: PROCESSO ELETRÔNICO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. PREFEITO MUNICIPAL. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. CRÉDITOS ADICIONAIS. ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS SEM COBERTURA LEGAL. APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA INSIGNIFICÂNCIA. ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS. EMPENHAMENTO DE PARTE DAS DEPESAS. APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA INSIGNIFICÂNCIA. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ENTRE FONTES INCOMPATÍVEIS. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. DESPESAS COM PESSOAL. DESCUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL ESTABELECIDO. RECONDUÇÃO AOS LIMITES LEGAIS NO PRAZO EXIGIDO. REGULARIDADE. REPASSE DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO. ALOCAÇÃO DE RECURSOS NA SAÚDE E NA EDUCAÇÃO. CUMPRIMENTO. RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE). CUMPRIMENTO PARCIAL DA META 1. NÃO CUMPRIMENTO DA META 18. ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL (IEGM). PARECER PRÉVIO. APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES.

1. A Administração municipal há de se atentar em observar as normas correlatas ao registro e controle da execução do orçamento por fonte de recurso, incluída a anulação de dotações de fontes distintas, nos termos dispostos na resposta dada pelo Tribunal à Consulta n. 932.477, em 2014, com vistas a promover o adequado acompanhamento da origem e destinação dos recursos públicos, nos termos dispostos na Lei Complementar n. 101, de 4/5/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

2. A recondução do percentual de gastos com pessoal no prazo estabelecido no art. 23 da Lei Complementar n. 101, de 2000, permite concluir que o excesso apurado no exercício financeiro em análise não tem o condão de macular as contas examinadas.

3. O plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária anual devem ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei n. 13.005, de 25/6/2014, com o intuito de viabilizar a sua plena execução.

4. Além de manter rígido monitoramento e acompanhamento das metas que tinham cumprimento obrigatório para o exercício financeiro de 2016, é necessária atuação contínua e permanente da Administração para atingir também as demais metas do PNE, ainda que com prazos de atendimento até 2024.

ERRATA

Processo n.: 1072335

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Jurisdicionado: Município de São Lourenço

Exercício: 2018

Responsáveis: Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima (01/01/2018 a 06/03/2018 e 01/11/2018 a 31/12/2018) e Leonardo de Barros Sanches (07/03/2018 a 31/10/2018)

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Substituto Victor Meyer

Sessão: 13/2/2020

* Torna-se sem efeito a publicação, no DOC do dia 18/3/20, do processo acima mencionado, por conter erro no inteiro teor disponibilizado.

Processo nº: 896492

Natureza: REPRESENTAÇÃO

Representante: Antônio Clarete de Carvalho

Representado: Município de Prudente de Morais

Responsável: Haroldo Cunha Abreu

Apenso: Representação n. **944791**

Interessados: Câmara Municipal de Prudente de Morais, Almir Machado

MPTC: Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Relator: Conselheiro Cláudio Couto Terrão

Sessão: 23/07/2020

Inteiro Teor

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. PRELIMINAR PROCESSUAL DE NULIDADE DA CITAÇÃO. AFASTADA. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA. RECONHECIDA. MÉRITO. AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS HÁBEIS À COMPROVAÇÃO DAS DESPESAS PÚBLICAS. DANO AO ERÁRIO. DETERMINAÇÃO DE RESSARCIMENTO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA REPRESENTAÇÃO.

1. A citação postal prevista no Regimento Interno do Tribunal não pressupõe que a entrega se dará em mão própria, não havendo qualquer vício no recebimento da correspondência por terceiros.

2. Transcorrido prazo superior a 5 (cinco) anos desde a data do despacho que recebeu a representação, impõe-se o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva desta Corte, nos termos dos arts. 110-F, I, c/c 110-E e 110-C, V, da Lei Orgânica deste Tribunal.

3. É devido o ressarcimento ao erário dos recursos municipais utilizados para o pagamento de serviços cuja prestação não fora efetivamente comprovada.

Processo nº: 1024603

NATUREZA: DENÚNCIA

Denunciante: Espasus Engenharia, Arquitetura e Construções Ltda. EPP, atualmente denominada Marka Arquitetura e Engenharia Ltda. EPP

Denunciado: Município de Patrocínio

Responsáveis: Deiró Moreira Marra, Luciano Vinícius Neves, Humberto Donizete Ferreira

Procuradores: Ana Paula de Lima Resende, OAB/MG 156.674; Ânderson Aprígio Cunha Souza, OAB/MG 96.883; Bruno Freitas Campos, OAB/MG 76.841; Carlos Júnio de Oliveira Medeiros, OAB/MG 155.215; Carolina Faria Silva Junqueira, OAB/MG 192.357; Christiane Freitas Campos, OAB/MG 94.015; Daniella Abrahão Pereira Melo Oliveira, OAB/MG 107.295; Edésio Henrique Santos, OAB/MG 90.783; Erli Voltolini Júnior, OAB/MG 136.091; Hallana Sarisy Nunes, OAB/MG 178.729; Irmar Ferreira Campos, OAB/MG 22.355; Karoline Wellen de Carvalho, OAB/MG 127.817; Kevin Lorran Barbosa de Souza, OAB/MG 189.972; Lucas Eduardo Silva Ferreira, OAB/MG 151.726; Lucas Tavares Mourão, OAB/MG 154.981; Marcela Teixeira de Lima, OAB/MG 140.868; Paula Tassiana Cléria Flores, OAB/MG 53.353E; Rômulo Carvalho de Queiroz, OAB/MG 156.648; Samira Haddad Campos Andrade, OAB/MG 204.308; Sharlene Ferreira Soares, OAB/MG 114.633

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Substituto Victor Meyer

Prolator do voto vencedor: Conselheiro Cláudio Couto Terrão

Sessão: 23/07/2020

Inteiro Teor

EMENTA: DENÚNCIA. LICITAÇÃO. CONCLUSÃO PRECIPITADA DA FASE DE HABILITAÇÃO. VIOLAÇÃO DO SIGILO DA PROPOSTA. FALTA DE OBJETIVIDADE DOS CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL. PROJETO BÁSICO. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO JUNTO À ENTIDADE DE CLASSE. PROCEDÊNCIA PARCIAL. RECOMENDAÇÃO.

1. O encerramento precipitado da fase de habilitação, sem que a documentação referente à qualificação técnica seja analisada pela área técnica responsável, pode comprometer o sigilo das propostas e afetar o resultado do certame.

2. O inciso XXI do art. 37 da Constituição da República estabelece, como princípio fundamental das contratações públicas, a primazia da competitividade e da isonomia entre os concorrentes. As restrições por meio da exigência de qualificação técnica e econômica, balizadas em critérios objetivos, são admitidas apenas como exceções, porque o texto constitucional somente as permite quando indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

3. É irrelevante o título dado ao documento – projeto básico ou termo de referência – desde que ele contenha os elementos necessários para que os licitantes tenham conhecimento suficiente sobre o objeto licitado. O fato de a planilha ser simples, contendo apenas a relação dos tipos de projetos a serem contratados e o custo estimado de cada um, não lhe retira a característica de orçamento estimado, nem desatende ao comando dos dispositivos inciso IX do art. 6º da lei de licitações.

4. Conforme recente decisão do Tribunal Pleno (Processo n. 1024692), a exigência editalícia de "certidão de registro e quitação" não deve ser

considerada irregular se ela faz referência ao nome do documento dado pelo conselho de classe.

Processo nº: 489722
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: Câmara Municipal de Araguari
Aposentando: Marco Antônio Neves
MPTC: Elke Andrade Soares de Moura
Relator: Conselheiro Cláudio Couto Terrão
Sessão: 30/07/2020
Inteiro Teor
EMENTA: APOSENTADORIA. DENEGAÇÃO DE REGISTRO DO ATO. MEDIDAS REGULARIZADORAS. DECISÃO JUDICIAL. RESTABELECIMENTO DOS PAGAMENTOS. DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO DO TRIBUNAL. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA. RESPONSABILIZAÇÃO PELO DANO AO ERÁRIO. RACIONALIDADE ADMINISTRATIVA.
1. Transcorridos mais de 5 (cinco) anos desde a ocorrência do fato configurador do descumprimento de decisão do Tribunal, impõe-se o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva para aplicação da sanção prevista art. 85, III, da Lei Orgânica do Tribunal, em face do que dispõe o art. 118-A, I, da mesma norma.
2. O falecimento do beneficiário da aposentadoria, a cessação do pagamento dos proventos e a existência de ação civil pública em estágio avançado de tramitação perante o Poder Judiciário, tendo como objeto o ressarcimento do prejuízo causado pelos pagamentos irregulares, justificam, com fundamento no princípio da racionalidade administrativa, a não instauração ou conversão do processo em tomada de contas especial, nos termos do art. 258, § 4º, do Regimento Interno, com a mesma finalidade do processo judicial.

ERRATA

Natureza: RECURSO ORDINÁRIO
Recorrente: Orlando Policarpo
Órgão: Prefeitura Municipal de Congonhas
Processo referente: Tomada de Contas Especial n. **717171**
Procuradores: Adriano Melillo, OAB/MG 57.723; Adélson Miro da Silva, OAB/MG 53.563; Ademir Pereira de Oliveira, OAB/MG 53.172; Gabriel Afonso Cordeiro de Santana, OAB/MG 29.203; Juliano Resende Cunha, OAB/MG 59.486; Márcia Amélia de Souza Carvalho, OAB/MG 62.994; Maria Aparecida Coelho da Cunha, OAB/MG 39.794; Maria Geralda Zacarias, OAB/MG 59.290; Maria José Silva Carmo Torres, OAB/MG 27.995; Michelle Sabrina Vieira Hiderik, OAB/MG 94.035; Rosângela Aparecida Silva Araújo, OAB/MG 76.019; Sandro César Cordeiro, OAB/MG 103.927
MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães
Relator: Conselheiro José Alves Viana
Sessão: 29/07/2020

* Torna-se sem efeito a publicação, no DOC do dia 10/8/2020, do processo acima, por conter erro quanto a indicação correta do processo no cabeçalho do interior teor.

Primeira Câmara

Secretaria da 1ª Câmara

INTIMAÇÃO FISCAP

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais por meio da Primeira Câmara, nos termos do disposto nos artigos 151 e 166, §1º, inciso I, do Regimento Interno (Resolução nº 12/2008), intima as partes interessadas, para a complementação da instrução processual, devendo os responsáveis, no prazo fixado, promover a regularização por meio eletrônico, na forma da legislação em vigor.

INTIMAÇÃO Nº 10602/2020
Processo: 980298
Natureza: ATO REVISIONAL PENSÃO EC 70/2012
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MINAS GERAIS
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 10654/2020
Processo: 970869
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 10655/2020
Processo: 989869
Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO DE CAMPANHA

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 10656/2020

Processo: 999882

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE IBIRITÉ

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 10657/2020

Processo: 970863

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 10658/2020

Processo: 1073146

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 10659/2020

Processo: 1072643

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 10660/2020

Processo: 1072700

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COROACI

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 10661/2020

Processo: 1072792

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIZEIRO

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 10663/2020

Processo: 1043051

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CORONEL FABRICIANO

Prazo: 30 (trinta) dias

INTIMAÇÃO Nº 10664/2020

Processo: 1043038

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CORONEL FABRICIANO

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 10665/2020

Processo: 1014132

Natureza: ATO REVISIONAL APOSENTADORIA EC 70/2012

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BETIM

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 10666/2020

Processo: 1014605

Natureza: ATO REVISIONAL APOSENTADORIA EC 70/2012

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIZEIRO

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 10667/2020

Processo: 1014225

Natureza: ATO REVISIONAL APOSENTADORIA EC 70/2012

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIZES

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 10668/2020

Processo: 1013430

Natureza: ATO REVISIONAL APOSENTADORIA EC 70/2012

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIZES

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 10669/2020
Processo: 1014567
Natureza: ATO REVISIONAL PENSÃO EC 70/2012
Procedência: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 10670/2020
Processo: 1014562
Natureza: ATO REVISIONAL PENSÃO EC 70/2012
Procedência: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 10671/2020
Processo: 1079993
Natureza: REFORMA
Procedência: POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 10672/2020
Processo: 1069587
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 10673/2020
Processo: 1069586
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 10674/2020
Processo: 1069602
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 10675/2020
Processo: 1069609
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 10676/2020
Processo: 1069604
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 10677/2020
Processo: 1080168
Natureza: REFORMA
Procedência: POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 10678/2020
Processo: 1080171
Natureza: REFORMA
Procedência: POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 10679/2020
Processo: 1080188
Natureza: REFORMA
Procedência: POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 10680/2020
Processo: 1080167
Natureza: REFORMA
Procedência: POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 10681/2020
Processo: 1080146
Natureza: REFORMA
Procedência: POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 10682/2020
Processo: 1080149
Natureza: REFORMA
Procedência: POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 10683/2020
Processo: 1082257
Natureza: PENSÃO
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MINAS GERAIS
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 10684/2020
Processo: 1032434
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 10685/2020
Processo: 1041918
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 10686/2020
Processo: 1008853
Natureza: PENSÃO
Procedência: FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE PARAGUAÇU
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 10687/2020
Processo: 1042917
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 10688/2020
Processo: 1014743
Natureza: ATO REVISIONAL APOSENTADORIA EC 70/2012
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 10689/2020
Processo: 1014713
Natureza: ATO REVISIONAL APOSENTADORIA EC 70/2012
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 10690/2020
Processo: 1014739
Natureza: ATO REVISIONAL APOSENTADORIA EC 70/2012
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 10691/2020
Processo: 1014736
Natureza: ATO REVISIONAL APOSENTADORIA EC 70/2012
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 10692/2020
Processo: 1014738
Natureza: ATO REVISIONAL APOSENTADORIA EC 70/2012
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 10693/2020
Processo: 1014137
Natureza: ATO REVISIONAL APOSENTADORIA EC 70/2012
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BETIM
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 10694/2020
Processo: 1014696
Natureza: ATO REVISIONAL APOSENTADORIA EC 70/2012
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 10695/2020
Processo: 1063325
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 10696/2020

Processo: 1063314

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÕES N. 10639, 10640 e 10641/2020

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Secretaria da Primeira Câmara, em conformidade com o disposto no art. 166, § 1º, inciso I, da Resolução TC n. 12/2008, intima da decisão da lavra do Conselheiro Substituto, Relator Hamilton Coelho, em face do pedido protocolizado sob o n. 63.511-11/2020, referente ao processo abaixo relacionado:

Processo n.: 1092497

Município: Arceburgo

Intimados: Gilson Pereira de Mello – Prefeito e Lucas Ferrarez Ferreira da Costa - Pregoeiro

Requerente: Roberta da Silveira Martins - OAB/SC 57857.

Decisão: Indeferido o pedido de suspensão cautelar, nos termos da Decisão Monocrática exarada no processo.

INTIMAÇÕES N. 10648, 10649 e 10650/2020

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Secretaria da Primeira Câmara, em conformidade com o disposto no art. 166, § 1º, inciso I, da Resolução TC n. 12/2008, intima do despacho da lavra do Relator, Conselheiro Substituto Licurgo Mourão, referente ao processo abaixo relacionado:

Processo n.: 1053854

Natureza: Auditoria

Órgão: Prefeitura Municipal de Fronteira

Intimados: Marcelo Mendes Passuelo – Prefeito Municipal; Jander Rodrigo Neiras – Secretário Municipal Interino de Administração e Fernando Barbosa Miziara – Secretário Municipal de Finanças.

Despacho: Clique aqui

Relatório Técnico: Clique aqui

Segunda Câmara

Secretaria da 2ª Câmara

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA, REALIZADA NO DIA 06 (SEIS) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

Em 06 (seis) de agosto do ano de 2020 (dois mil e vinte), no Palácio Ruy Barbosa, sede do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no horário regimental, foi aberta a 11ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara, transmitida por sistema de videoconferência, em conformidade com o art. 1º da Resolução n. 01/2020. A Sessão foi presidida pelo Conselheiro Wanderley Ávila, e estavam presentes o Conselheiro Cláudio Couto Terrão, o Conselheiro Gilberto Diniz, o Conselheiro Substituto Adonias Monteiro, o Procurador do Ministério Público de Contas Marcílio Barenco Corrêa de Mello e a Secretária Renata Machado da Silveira.

Ausente, por motivo justificado, o Conselheiro Substituto Victor Meyer

Inicialmente, foi submetida à apreciação do Colegiado a Ata da Sessão anterior, tendo sido aprovada por unanimidade.

O Conselheiro Presidente indagou aos Senhores Conselheiros se haveria impedimentos ou suspeições em algum processo da pauta, além daquelas já declaradas. O Conselheiro Wanderely Ávila declarou-se suspeito para a apreciação dos autos de n. 1031547.

Registrada a convocação, para composição do *quórum* de julgamento, do Conselheiro Substituto Adonias Monteiro, nos termos do § 1º do art. 29 do Regimento Interno para participar do julgamento dos autos de n. 1015890.

PAUTA ADIADA DA SESSÃO DE 18 DE JUNHO DE 2020

CONSELHEIRO CLÁUDIO TERRÃO

RETORNO DE VISTA

Relator: Conselheiro Subst. Adonias Monteiro
Aposentadoria:
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

744380, Wagner Moura
Procuradoras: Andréa Matos Rodrigues Menezes de Castro – OAB/MG 64669, Yara de Melo Miranda Gonzaga – OAB/MG 128510
MPTC: Glaydson Massaria

Vista concedida ao Conselheiro Wanderley Ávila.

PAUTA DA SESSÃO DO DIA 6 DE AGOSTO HO DE 2020

CONSELHEIRO CLÁUDIO TERRÃO

1015907, Representação, Prefeitura Municipal De Bias Fortes, exercício 2017
Representante(s): Cláudia Maria da Silva, Danizete Franco, Geraldo Afonso Ribeiro, Giovani Sergio de Oliveira, Graziela Marcia de Oliveira,
Parte(s): Fabricio José da Fonseca Almeida
MPTC: Maria Cecília Borges

DECISÃO: Julgada parcialmente procedente a representação quanto à ausência de motivação para a prorrogação do Contrato n. 120/2013, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93, e à falta de disponibilização de informações no portal da transparência do Município de Bias Fortes, entretanto, sem aplicação de multa ao responsável, nos termos do voto do Relator.

1047636, Denúncia, Prefeitura Municipal De Nova Serrana, exercício 2018
Denunciante(s): Gilberto Donizete Resende
Parte(s): Adriana Martins Nogueira Lima, Euzébio Rodrigues Lago
MPTC: Cristina Melo

DECISÃO: Julgada improcedente a denúncia apresentada, determinada a extinção do processo com resolução do mérito e o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Relator.

1088839, Denúncia, Prefeitura Municipal De Lagoa Santa, exercício 2020
Denunciante(s): M-Link Empreendimentos Ltda.
Parte(s): Dea Júnia Santos do Nascimento, Rogerio Cesar de Matos Avelar
MPTC: Maria Cecília Borges

DECISÃO: Determinada a extinção do processo sem resolução do mérito e arquivamento dos autos, uma vez verificada a perda de objeto da denúncia em face da anulação da Concorrência Pública n. 02/2020 - Processo Licitatório n. 32/2020, deflagrada pelo Município de Lagoa Santa, nos termos do voto do Relator.

1047093, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal De Ibiraci, exercício 2017
Parte(s): Antônio Lindenberg Garcia
MPTC: Maria Cecília Borges

O Tribunal emitiu parecer prévio pela aprovação das contas prestadas pelo gestor nominado, relativas ao exercício financeiro de 2017, nos termos do voto do Relator.

849170, Pctas Legislativo Municipal, Câmara Municipal De Juiz De Fora, exercício 2010
Parte(s): Carlos Cesar Bonifácio, Bruno de Freitas Siqueira, Antônio Martins
MPTC: Cristina Melo

DECISÃO: Em prejudicial de mérito, reconhecida a prescrição da pretensão punitiva deste Tribunal, determinada a extinção do processo com resolução de mérito e arquivamento dos autos, nos termos do voto do Relator.

1041600, Prestação De Contas De Exercício, Cemig Energética De Minas Gerais SA, exercício 2017
Parte(s): Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga
Procurador(es): Alessandra Martins Assuncao Giordano - OAB/MG 122244, Allan Magalhaes Laguna Guimaraes - OAB/MG 144229, Amanda Cristina Parreira - OAB/MG 143318, Anderson de Alencar Pinto - OAB/MG 119408, Anderson Flavio Fonseca Cabral - OAB/MG 067070, Angelo Alves de Carvalho - OAB/MG 100756, Antonio Carlos de Freitas - OAB/MG 086392, Bernardo Filogonio Campos - OAB/MG 125278, Camila Tamara Falkenberg - OAB/MG 136894, Carlos Henrique Cordeiro Finholdt - OAB/MG 078954, Cesar Antonio de Campos Silva - OAB/MG 125321, Claudia Campos de Faria - OAB/MG 088186, Cleber Rodrigues Soares - OAB/MG 090257, Cristiane de Paula Costa - OAB/MG 138692, Daniel Polignano Godoy - OAB/MG 143957, Daniele Cristina Pinheiro Duarte - OAB/MG 130988, Denilson Rodrigues Lima - OAB/MG 077697, Edberto Matias dos Santos - OAB/MG 123676, Edenilson Pires de Alvarenga -

OAB/MG 073667, Eric Gonzalez Pinto - OAB/MG 100188, Fabio Luiz de Souza - OAB/MG 091195, Felipe Martins Vitorino - OAB/MG 172322, Fernanda Lage Leao - OAB/MG 141663, Fernanda Magalhaes Keltke - OAB/MG 152314, Gabriel Venturim de Souza Grossi - OAB/MG 186292, Gustavo de Castro Marchini - OAB/MG 125867, Gustavo Henrique de Castro Torres - OAB/MG 136308, Hugo Rezende Lopes - OAB/MG 138974, Ivaldo Nunes Dias - OAB/MG 148877, Ivan Teixeira de Oliveira - OAB/MG 070988, Joao Francisco Farinas e Silva - OAB/MG 143793, Jorge Alberto Dias - OAB/MG 130653, Juliana Barbosa Torquato Ferreira - OAB/MG 103783, Juliana Mata Valadares - OAB/MG 110069, Laura Moreira Laignier Oliveira - OAB/MG 135742, Leticia Vignoli Villela - OAB/MG 079694, Linea Aparecida Sampaio Lacerda - OAB/MG 104330, Livia Vilas Boas e Silva - OAB/MG 101311, Lourenco Rocha Borba Dias de Castro - OAB/MG 101805, Luciano de Araujo Ferraz - OAB/MG 064572, Ludmilla Sulaiman Abrao Jamal - OAB/MG 158612, Luiz Francisco Brussolo Ferreira - OAB/MG 145001, Manoel Divino Duraes Maia - OAB/MG 113918, Marcos Porto Barbosa - OAB/MG 137017, Mariana Claret Rodrigues - OAB/MG 149058, Marina do Nascimento Ferreira - OAB/MG 141091, Miguel Atilio Marafiga Rivero - OAB/MG 112076, Monica Alvares Batista - OAB/MG 053689, Nelson Viana - OAB/MG84503, Newton Rodrigues Miranda Neto - OAB/MG 144063, Pablo Rodrigues de Paula - OAB/MG 143486, Pedro Ulhoa Barbosa - OAB/MG 132161, Rafael Ribeiro de Castro - OAB/MG 144227, Raisa Torres Moreira - OAB/MG 131439, Raphael Franco Del Duca - OAB/MG 174083, Raquel Passos - OAB/MG 066487, Raymundo Bastos de Freitas - OAB/MG 073620, Renato Braga Rates - OAB/MG 088997, Rodolfo Henrique de Souza e Silva - OAB/MG 131510, Sergio Luiz de Mattos Silva - OAB/MG 148554, Thiago Ulhoa Barbosa - OAB/MG 097817, Thiara Caroline Rezende Magalhaes - OAB/MG 142587, Vinicius Campos Rodrigues - OAB/MG 150818, Virginia Kirchmeyer Vieira - OAB/MG 070702, Welerson Vieira de Leao - OAB/MG 088014, Wellington da Silva Souza - OAB/MG 111970, Wellington Rosa de Lima - OAB/MG 124991

MPTC: Maria Cecília Borges

DECISÃO: Julgadas regulares, com ressalva, as contas da Companhia Energética de Minas Gerais S/A – CEMIG, relativas ao exercício financeiro de 2017, nos termos do voto do Relator.

1071518, Atos De Admissão Movimentação De Pessoal, Prefeitura Municipal De Além Paraíba, exercício 2019

Parte(s): Fernando Lúcio Ferreira Donzeles

MPTC: Maria Cecília Borges

DECISÃO: Julgadas regulares as admissões para os empregos de auxiliar de enfermagem, enfermeiro, médico e odontólogo, todos para o Programa Saúde da Família, decorrentes do Processo Seletivo Público n. 001/2016 deflagrado pelo Município de Além Paraíba e objeto do Processo n. 977563, determinada a extinção do processo com julgamento do mérito e arquivamento dos autos, nos termos do voto do Relator.

RETORNO DE VISTA

Relator: Conselheiro Subst. Adonias Monteiro

1058586, Representação, Prefeitura Municipal De Cambuquira, exercício 2018

Representante(s): Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

Parte(s): Evanderson Xavier, Marília de Vilhena Lemes da Silva

Procurador(es): Maria Andreia Lemos - OAB/MG 098421, Sebastiana do Carmo Braz de Souza - OAB/MG 078985

MPTC: Maria Cecília Borges

DECISÃO: Julgada parcialmente procedente a representação apresentada em face do Pregão Presencial n. 27/2014, deflagrado pelo Município de Cambuquira, nos termos do voto do Conselheiro Cláudio Terrão. Acolhida em parte a proposta de voto do Relator.

RETORNO DE VISTA

Relator: Conselheiro Subst. Victor Meyer

Pensão:

Iprem Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas

976560, concedida a Matheus Silva Rodrigues beneficiário de Maria Jesus Pereira de Sousa.

Adiada a apreciação dos autos, diante da ausência do Relator.

CONSELHEIRO GILBERTO DINIZ

896451, Representação, Prefeitura Municipal De Ipaba, exercício 2013

Representante(s): Raone Ferreira de Araújo - Presidente da Câmara Municipal de Ipaba

Procurador(es): Fernane Rodrigues Corrêa- OAB/MG 75798

MPTC: Maria Cecília Borges

DECISÃO: Determinada a extinção do processo sem resolução do mérito e arquivamento dos autos, nos termos do voto do Relator.

997844, Denúncia, Prefeitura Municipal De Itajubá, exercício 2017

Denunciante(s): Transparência Itajubá

Parte(s): Rodrigo Imar Martinez Riera

Procurador(es): Matheus Prates de Oliveira - OAB/MG 141238, Wederson Advincula Siqueira - OAB/MG 102533

MPTC: Glaydson Massaria

DECISÃO: Determinada a extinção do processo sem resolução do mérito e arquivamento dos autos, nos termos do voto do Relator.

1084604, Denúncia, Prefeitura Municipal De Laranjal, exercício 2020

Denunciante(s): Instituto Jurídico Para Efetivação da Cidadania e Saúde

O Procurador do Ministério Público de Contas manifestou-se pela extinção do processo sem resolução de mérito, em razão da perda do objeto, em conformidade com o art. 83 da Resolução n. 12/2008.

DECISÃO: Determinada a extinção dos processos sem resolução do mérito, e arquivamento dos autos, nos termos do voto do Relator.

1088758, Denúncia, Prefeitura Municipal De São Sebastião Da Vargem Alegre, exercício 2020

Denunciante(s): Fernando Symcha de Araújo Marcal Vieira

MPTC: Marcílio Barenco

1088819, Denúncia, Prefeitura Municipal De Rio Casca, exercício 2020

Denunciante(s): Roberta da Silveira Martins

MPTC: Daniel Guimarães

DECISÃO: Julgadas improcedentes as denúncias apresentadas em face do edital do Pregão Presencial n. 010/2020, promovido pelo Município de São Sebastião da Vargem Alegre e em face do Pregão Presencial n. 021/2020, promovido pelo Município de Rio Casca, nos termos dos votos do Relator.

988022, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal De Bom Despacho, exercício 2015

Parte(s): Fernando José Castro Cabral

MPTC: Daniel Guimarães

1071997, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal De Itaverava, exercício 2018

Parte(s): José Flaviano Pinto

MPTC: Glaydson Massaria

1072035, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal De Lagoa Da Prata, exercício 2018

Parte(s): Paulo Cesar Teodoro

MPTC: Maria Cecília Borges

O Tribunal emitiu pareceres prévios pela aprovação das contas prestadas pelos gestores nominados, relativas aos exercícios financeiros especificados, nos termos dos votos do Relator.

CONSELHEIRO WANDERLEY ÁVILA

1088854, Denúncia, Consórcio Multifinalitario Do Baixo Jequitinhonha, exercício 2020

Denunciante(s): Damasceno Construções Ltda.

Parte(s): Alencar Souto de Oliveira, Esttevao de Freitas Ferraz

O Procurador do Ministério Público de Contas manifestou-se pela extinção do processo sem resolução de mérito, em razão da perda do objeto, em conformidade com o art. 83 da Resolução n. 12/2008.

DECISÃO: Determinada a extinção dos processos sem resolução do mérito, e arquivamento dos autos, nos termos do voto do Relator.

1047655, Edital De Concurso Público, Prefeitura Municipal De Pirapetinga, exercício 2018

Parte(s): Enoghalliton de Abreu Arruda

MPTC: Glaydson Massaria

DECISÃO: Determinada a extinção do processo com resolução de mérito e arquivamento dos autos, nos termos do voto do Relator.

1024551, Auditoria, Prefeitura Municipal De Araxá, exercício 2017
Parte(s): Gessy Glória Lemos
MPTC: Daniel Guimarães

Afastada a preliminar de incompetência deste Tribunal, para a fiscalização das ocorrências registradas nos achados de auditoria, o que não significa o afastamento da atuação dos órgãos de Vigilância Sanitária, como os atinentes ao fornecimento de alvará de funcionamento e também a interdição de estabelecimentos, no exercício das suas devidas competências.

DECISÃO: No mérito, determinada diligência à Secretaria Municipal de Educação de Araxá, nos termos do voto do Relator.

1047361, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal De Rio Espera, exercício 2017
Parte(s): Lucio Marcos da Silveira
MPTC: Cristina Melo

1047441, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal São Joao Do Manteninha, exercício 2017
Parte(s): Gentil Pereira de Mendonca
MPTC: Sara Meinberg

1072320, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal De São Joao Do Manhuaçu, exercício 2018
Parte(s): Sergio Lucio Camilo
MPTC: Cristina Melo

1072386, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal De Tapiraí, exercício 2018
Parte(s): Leonardo Jose de Oliveira
MPTC: Marcílio Barenco

1077028, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal De Malacacheta, exercício 2018
Parte(s): Wilton Pereira da Silva
MPTC: Glaydson Massaria

O Tribunal emitiu pareceres prévios pela aprovação das contas prestadas pelos gestores nominados, relativas aos exercícios financeiros especificados, nos termos dos votos do Relator e com a fundamentação do Conselheiro Cláudio Terrão nos autos de n. 1047441.

Aposentadoria:

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Minas Gerais Secretaria De Estado Da Educação
1003397, Rafisa Dias de Sousa
MPTC: Sara Meinberg

Reforma:

Policia Militar de Minas Gerais
1075082, Antônio das Graças de Oliveira
MPTC: Cristina Melo

Policia Militar de Minas Gerais
1075084, Geraldo Celestino Ribeiro
MPTC: Cristina Melo

Policia Militar de Minas Gerais
1075178, Jarbas Mauriti Ferreira
MPTC: Cristina Melo

Policia Militar de Minas Gerais
1080165, José Carlos de Souza Lima
MPTC: Marcílio Barenco

DECISÃO: Determinado o registro do ato concessório de aposentadoria e dos títulos de reforma, nos termos dos votos do Relator.

Cancelamento/Atos De Pessoal:

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis
Município De Divinópolis
1041407, Marlene Silveira Naves
MPTC: Daniel Guimarães

DECISÃO: Determinada a averbação do ato de cancelamento da aposentadoria, Portaria DIVIPREV N.17/2016, junto ao ato de aposentadoria, Portaria DIVIPREV N.21/2011 - processo n. 859407, nos termos do voto do Relator.

CONSELHEIRO SUBST. ADONIAS MONTEIRO

923950, Denúncia, Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, exercício de 2014

Denunciante(s): Fest Eventos Produções Ltda. Epp

Parte(s): Josué Costa Valadão, Reinaldo Antônio de Castro Ferreira, Wanderleya Gonçalves Batista

Apenso(s): 923956, 923966, Denúncia, Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, exercício 2014

MPTC: Sara Meinberg

DECISÃO: Em prejudicial de mérito, reconhecida a prescrição da pretensão punitiva desta Corte, nos termos da proposta de voto do Relator.

1024228, Denúncia, Prefeitura Municipal De Novo Cruzeiro, exercício 2017

Denunciante(s): William Charles Costa Moreira

Parte(s): Juliano Augusto Guedes, Milton Coelho de Oliveira

Procurador(es): Danilo Augusto de Sena Campos - OAB/MG 164552, Geidson de Jesus Ramos Cabral – OAB/MG 97219, David Sena de Aguilar – OAB/MG 89856

MPTC: Glaydson Massaria

Acolhida a preliminar de ilegitimidade passiva arguida pelo Sr. Juliano Augusto Guedes.

Em preliminar, não acolhido o vício de representação alegado pelos responsáveis, uma vez que o denunciante estava investido de poderes para praticar todos os atos relacionados ao certame, e que propôs a denúncia em nome próprio.

DECISÃO: No mérito, julgada procedente a denúncia formulada em face de do Processo Licitatório n. 118/2017 - Pregão Presencial n. 44/2017, promovido pelo Município de Novo Cruzeiro, nos termos da proposta de voto do Relator.

1031547, Denúncia, Prefeitura Municipal De Sabará, exercício 2018

Denunciante(s): Tim Trios Elétricos

Parte(s): Helio Cesar Rodrigues de Resende, Wander Jose Goddard Borges

MPTC: Maria Cecília Borges

Suspeição: Conselheiro Wanderley Ávila

Adiada a apreciação dos autos por ausência de *quórum*.

912301, Prestação De Contas De Exercício, Assembleia Legislativa Do Estado De Minas Gerais, exercício 2013

Parte(s): Dinis Antonio Pinheiro

Procurador(es): Bruno de Mendonca Pereira Cunha - OAB/MG 103584, Jose Sad Junior - OAB/MG 065791

MPTC: Maria Cecília Borges

Em prejudicial de mérito, afastada a inconstitucionalidade aventada no parecer ministerial quanto às normas que disciplinam a prescrição no âmbito deste Tribunal.

DECISÃO: Também em prejudicial de mérito, reconhecida a prescrição da pretensão punitiva deste Tribunal, determinada a extinção do processo com resolução de mérito e arquivamento dos autos, nos termos da proposta de voto do Relator.

Aposentadoria

Caixa de Aposentadoria dos Servidores Municipais de Ituiutaba

Prefeitura Municipal de Ituiutaba

999041, Edivania Maria Soares de Oliveira

MPTC: Sara Meinberg

DECISÃO: Denegado o registro ao ato de aposentadoria, nos termos da proposta de voto do Relator.

MATÉRIA EXTRAPAUTA

CONSELHEIRO SUBST. ADONIAS MONTEIRO

1092428, Denúncia, Prefeitura Municipal De Goiana, exercício 2020

Denunciante(s): Ecap Empresa de Consultoria Em Administração Pública S/C Ltda.

Parte(s): Estevam de Assis Barreiros, Monique de Aquino Alves

DECISÃO: Referendada a decisão monocrática de suspensão do Processo Licitatório n. 41/2020 - Tomada de Preços n. 5/2020, deflagrado pelo Município de Goianá, nos termos da proposta de voto do Relator.

1092450, Embargos De Declaração

Embargante(s): Ferdinando Resende Rath

Parte(s): Daniel Ricardo Davi Sousa, Ferdinando Resende Rath

Processo(s) referente(s): 1012905, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal De Romaria, exercício 2016

Apenso(s): 1054032, Embargos de Declaração**, 1054270**, Pedido de Reexame**, 1084625**, Embargos de Declaração.

Procurador(es): Anderson de Castro e Cordeiro - OAB/MG 145820, Angelina Silva de Oliveira - OAB/MG 160956, Daniel Ricardo Davi Sousa - OAB/MG 094229, Gabriela Resende Santos Souza - OAB/MG 169526, Guilherme Stylianoudakis de Carvalho - OAB/MG 165569, Haiala Alberto Oliveira - OAB/MG 098420, Hosana Kich Pires - OAB/MG 139436, Igor Geraldo Magalhaes Moreira - OAB/MG 046450E, Iris Cristina Fernandes Vieira - OAB/MG 140037, Izabella Ferreira Ramos de Lima - OAB/MG 050254E, Jose Custodio de Moura Neto - OAB/MG 160084, Laila Soares Reis - OAB/MG 093429, Lilian dos Santos Machado - OAB/MG 178518, Olivio Girotto Neto - OAB/MG 109909, Paula Fernandes Moreira - OAB/MG 154392, Renata Soares Silva - OAB/MG 141886, Roberta Catarina Giacomo - OAB/MG 120513, Stephanie Mendes Sousa - OAB/MG 181147, Victor Gomes Ribeiro - OAB/MG 164557

DECISÃO: Inadmitido liminarmente os embargos de declaração por serem manifestamente impróprios, nos termos do art. 329, inciso II, da Resolução n. 12/2008, nos termos da proposta de voto do Relator

O Conselheiro Presidente trouxe para apreciação do Colegiado os autos de n. 1092472, da relatoria do Conselheiro Substituto Victor Meyer, nos termos do § 2º do art. 197 c/c o § 1º do art. 264 do Regimento Interno:

CONSELHEIRO SUBST. VICTOR MEYER

1092472, Denúncia Prefeitura Municipal de Queluzito, exercício 2020

Denunciante(s): Moisés Silva de Castro

Parte(s): Rosemary Fernandes Chassim Ferreira, Célio Pereira de Souza

DECISÃO: Referendada a decisão monocrática de suspensão do Processo Licitatório n. 065/2020 – Tomada de Preços n. 03/2020, deflagrada pelo Município de Queluzito, nos termos da proposta de voto do Relator.

O Conselheiro Presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando os membros deste Colegiado para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 13/8/2020, às 10:00 horas, por sistema de videoconferência, nos termos do art. 1º da Resolução n. 01/2020.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Secretária e pelo Conselheiro Presidente. Plenário Governador Milton Campos, no dia 06 (seis) de agosto de 2020 (dois mil e vinte).

RETIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

Onde se lê
INTIMAÇÃO N. 10039/2020

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Secretaria da 2ª Câmara, em conformidade com o disposto no art. 166, § 1º, inciso I, da Resolução TC nº 12/2008, intima a parte do despacho exarado pelo Conselheiro Substituto Adonias Monteiro, referente ao processo abaixo relacionado:

Processo n.: 1092464

Município: Sete Lagoas

Parte: Garra Traffic Sinalização Ltda. – EPP (Diretor Ricardo Henrique Luz de Moura)

Despacho: Indeferido o pleito liminar, sem prejuízo da propositura de outras medidas ao longo ou ao fim da instrução.

Leia-se
INTIMAÇÃO N. 10385/2020

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Secretaria da 2ª Câmara, em conformidade com o disposto no art. 166, § 1º, inciso I, da Resolução TC nº 12/2008, intima a parte do despacho exarado pelo Conselheiro Substituto Adonias Monteiro, referente ao processo abaixo relacionado:

Processo n.: 1092464

Município: Sete Lagoas

Parte: Garra Traffic Sinalização Ltda. – EPP (Diretor Ricardo Henrique Luz de Moura)

Despacho: Indeferido o pleito liminar, sem prejuízo da propositura de outras medidas ao longo ou ao fim da instrução.

Diretoria de Administração

Coordenadoria de Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato n. **030/2015** (SIAD n. 9202128), firmado com a **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE.** (Processo SEI nº 20.0.000000991-2)

Objeto: alteração do valor do contrato e de cláusulas contratuais.

Data da assinatura: 10/08/2020.

Valor estimado: R$ 125.952,00 (cento e vinte e cinco mil e novecentos e cinquenta e dois reais.

Dotação Orçamentária: **1021.01.032.746.4445.0001.339040.03.0.10.1**

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS AOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS NO DIA 07/08/2020

PROCURADORA CRISTINA MELO
Distribuição ordinária
DENÚNCIA
1092354

Redistribuição
REPRESENTAÇÃO
1031613 (Prevenção – origem: Procuradora-Geral MPC)

PROCURADOR DANIEL GUIMARÃES
Distribuição ordinária
PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL
1072278

PROCURADOR GLAYDSON MASSARIA
Distribuição ordinária
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO
1092401

REPRESENTAÇÃO
1084248

Redistribuição
DENÚNCIA
1084256 (Distribuição automática – origem: Procuradora-Geral MPC)

PROCURADOR MARCÍLIO BARENCO
Distribuição ordinária
REPRESENTAÇÃO
1071596

PROCURADORA-GERAL – MPC
Redistribuição à Procuradora-Geral
Medidas cabíveis
PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL
1012984

Presidência

Anexo: Resumo das atividades de fiscalização a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Portaria N. 51/PRES./2020

Instrumento de fiscalização	Planejado em 19/12/2019	Inclusão	Exclusão	PAF replanejado pandemia covid-19
Acompanhamento	2	8	--	**10**
Auditoria de conformidade	47	16	21	**42**
Auditoria financeira	2	1	--	**3**
Auditoria operacional	8	--	2	**6**
Inspeção	8	4	3	**9**
Levantamento	9	3	3	**9**
Monitoramento	39	5	11	**33**
Requisição de Informação	--	2	--	**2**
TOTAL	**115**	**39**	**40**	**114**

As publicações oficiais do Tribunal de Contas do dia 31/07/2010 e anteriores estão disponíveis nas respectivas edições do jornal “Minas Gerais”.